



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1134/2024 – 02/05/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sandro Carlos Vieira Patrício**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Sandro Carlos Vieira Patrício, natural da cidade de Cabrobó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas empresarial, jurídica, da segurança pública, educacional e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Edilson Leite Lima e Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 02/05/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR EDILSÃO DO TRÂNSITO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024 – 24/04/2024

AUTORES: Edilson Leite (Edilsão do Trânsito) e Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Sandro Carlos Vieira Patrício**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Sandro Carlos Vieira Patrício, natural da cidade de Cabrobó/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas empresarial, jurídica, segurança pública, educacional e cultural.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prezadas e Prezados Vereadores!

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar mais uma justa homenagem ao amigo e parceiro Sandro Patrício, um grande empreendedor que atua na área empresarial, em outras diversas áreas e que é um grande profissional em tudo o que faz.

Sandro Carlos Vieira Patrício é natural de Cabrobó/PE, filho de Pantaleão Patrício Neto e Maria Vieira Patrício (Dona Neginha), nasceu em 15 de outubro de 1965, veio morar em Juazeiro/BA em 1975, e posteriormente morou em Sobradinho/BA, em 1976, e por fim em Petrolina, no ano de 1978.

Começou a vida profissional como Torneiro Mecânico, foi aluno pioneiro do SENAI Petrolina, turma que iniciou em 1980. Posteriormente, tornou-se Técnico em Administração de Empresas, formado pelo Colégio Alfa Polivalente, atual Colégio Eduardo Coelho, e na década de 80 Participou do movimento político Juventude Democrática Social – JDS.

Sandro Patrício é Graduado em Administração de Empresas, pela FACAPE, onde ingressou em 1982 com 16 anos de idade. O homenageado também logrou Graduação no curso de Direito, pela FACAPE, sendo Pós-graduado em Gestão de Negócios Internacionais pela FGV/RJ, Pós-graduado em Marketing com didática para ensino superior pela UFPE e Pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV/RJ.

Foi estagiário da Indústrias Coelho S/A, com vínculo com o SENAI em 1981, e também foi estagiário da Construtora Coelho S/A, com vínculo com a Escola Alfa Polivalente e em seguida funcionário efetivo, do ano de 1981 a 1983. Posteriormente, também foi estagiário da Caixa Econômica Federal, com vínculo com a FACAPE em 1983.

Em 1984, foi Aluno Militar do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército – NPOR, em Salvador/BA, de onde saiu Aspirante a Oficial e prestou serviços como 2º e 1º Tenente no 72º Batalhão de Infantaria Motorizada em Petrolina, onde também concluiu com sucesso o Curso de Habilitação a Capitão do Exército.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR EDILSÃO DO TRÂNSITO

Durante os anos de 1985 a 1986, atuou como funcionário da Pastos Bons Agropecuária, sendo que, nesse mesmo ano, paralelamente, fez o estágio como Aspirante a Oficial do Exército no 72º BI Mtz.

Sandro Patrício foi também instrutor e palestrante do SEBRAE e professor do SENAC, e recebeu em 2016, a Medalha de Pacificador do Exército Brasileiro. É diplomado Amigo do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, e atuou como Policial Rodoviário Federal, ingressando na instituição em 1994 e se aposentando em 2019.

Recebeu em 2016, o título de Desbravador Honorário pelo Clube de Desbravadores Aventureiros do Vale, Igreja Adventista do 7º Dia. Recebeu o título de Cidadão Petrolinense em 2004. Participou do pleito eleitoral na cidade de Lagoa Grande, terra natal da sua mulher Cleide Maria Gomes Patrício, na condição candidato a vice-prefeito, onde recebeu o título de Cidadão Lagoagrandense em 2014, e novamente participou do pleito eleitoral na cidade de Lagoa Grande em 2016, na condição de candidato a prefeito.

O empresário atuou no ramo de agricultura e produtos defensivos no Projeto de Irrigação Nilo Coelho no Núcleo N3 na década de 80, e hoje é sócio do escritório de advocacia Sandro Patrício e Virna Patrício Advogados Associados desde 2020, onde atua com Planejamento Patrimonial da Família. É também sócio da Premier Material de Construção, empresa que já completou 34 anos de existência e que atua também no ramo de empreendimentos imobiliários com loteamento e construção de unidades habitacionais.

Durante sua trajetória podemos destacar outras importantes atuações como: Presidente da Associação Comercial e Industrial de Petrolina; Diretor por três vezes e vice-presidente do movimento lojista – CDL; Presidente de honra da ACOMAC - Associação de Material de Construção; Diretor da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército – AORE Petrolina; Criou, coordenou e apresentou durante 4 anos o programa de rádio "Negócios e Empreendimentos do Vale", na Rádio do Grande Rio AM; Foi membro durante 05 anos do Lions Clube Petrolina Centro e atualmente é membro da Loja Maçônica do grau simbólico Segredo e Harmonia Petrolinense há 30 anos, bem como é membro da Loja Maçônica de Perfeição do ritual filosófico Segredo e Harmonia Petrolinense, desempenhando também o papel de Juiz do Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente de Pernambuco.

O homenageado é autor de diversos artigos publicados nos jornais e revistas da região do Vale do São Francisco, e também autor dos livros: "Muito Mais...O Viagra Empresarial", lançado em 2003, "As Cinco Engrenagens da Realização do Empreendedor - Como obter sucesso nos negócios e ser feliz", lançado em 2015. "Sandro, um patrício e sua trajetória empreendedora", lançado em 2016. "A Cidadania das Coisas – Crônicas Cotidianas", lançado em 2023.

Sandro Patrício tem uma linda trajetória de vida, de muito sucesso, digno de receber mais essa homenagem!

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.


EDILSON LEITE (EDILSÃO DO TRÂNSITO)

Vereador



MARIA ELENA DE ALENCAR

Vereadora

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 19 x 00
Data: 02/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Ausente
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 029/2024– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR SANDRO CARLOS VIEIRA PATRÍCIO.
AUTORES: EDILSON LEITE E MARIA ELENA DE ALENCAR.
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sandro Carlos Vieira Patrício**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 029/2024– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM
MALAN AO SENHOR SANDRO CARLOS VIEIRA PATRÍCIO.
AUTORES: EDILSON LEITE E MARIA ELENA DE ALENCAR.
RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Sandro Carlos Vieira Patrício**, natural da cidade de Cabrobó/PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas empresarial, jurídica, segurança pública, educacional e cultural.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO